



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA
(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)**

EDITAL

Evaristo José Guerreiro Amaro, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), torna público, nos termos e para efeitos previstos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia 31 de outubro de 2025, às 18:00 horas, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Beja, 17 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante


/Evaristo José Guerreiro Amaro/